



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO 2819

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros
**Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara
Cível da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 255/2025

Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor municipal.

O Secretário Municipal de Administração de Macau, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 art. 88, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e considerando o requerimento do servidor abaixo identificado:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor Ricardo Rodrigues da Silva, matrícula nº 0013250-1, ocupante do cargo de professor de língua portuguesa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 20 (vinte dias) desde 14 de Outubro de 2025, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 23 de Outubro de 2025.

Raimundo Nonato Tavares Júnior
Secretária(o) Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO 2819

PORTARIA Nº 356/2025

Dispõe sobre o período de férias dos servidores do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, efetivos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável,

AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE ACS	
Matricula:	0000817 1
Home:	MARIA CLARETE MOREIRA DA SILVA
Per. Aquisitivo:	11/05/2015 10/05/2016
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
Matricula:	0000809 1
Home:	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA
Per. Aquisitivo:	11/05/2020 10/05/2021
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
Matricula:	0001503 1
Home:	MARIA SELMA MARCELINO NEPOMUCENO
Per. Aquisitivo:	11/05/2022 10/05/2023
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
Matricula:	0015156 1
Home:	MAURA PEREIRA DO NASCIMENTO
Per. Aquisitivo:	07/10/2023 06/10/2024
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
ATENÇÃO BASICA	
Matricula:	0011355 1
Home:	GARDENIA DA SILVA TORRES
Per. Aquisitivo:	05/02/2023 04/02/2024
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
EDUCAÇÃO E CULTURA	
Matricula:	0002712 1
Home:	FRANCILENE AMBROSIO COSTA DO NASCIMENTO
Per. Aquisitivo:	01/10/2017 30/09/2018
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
FUNDEB 30% EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Matricula:	0011770 1
Home:	MARIA ZILCA DOS SANTOS COSTA
Per. Aquisitivo:	09/02/2023 08/02/2024
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO 2819

FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL	
Matricula:	0002216 1
Home:	ANA MARIA DA COSTA MELO
Per. Aquisitivo:	01/03/2023 29/02/2024
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
Matricula:	0001970 1
Home:	DALVIRENE SILVA DE SOUSA
Per. Aquisitivo:	01/10/2019 30/09/2020
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
Matricula:	0002720 1
Home:	FRANCISCA DAS CHAGAS SENA DA CUNHA
Per. Aquisitivo:	28/09/2022 27/09/2023
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
GUARDA MUNICIPAL	
Matricula:	0004545 1
Home:	CLEDEMILSON DA SILVA FELIX
Per. Aquisitivo:	01/10/2021 30/09/2022
Per. Gozo:	03/11/2025 22/11/2025
Matricula:	0005045 2
Home:	JAILTON OLIVEIRA DA ROCHA
Per. Aquisitivo:	05/01/2019 04/01/2020
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
Matricula:	0005118 1
Home:	JOSENILDO LUCIO NASCIMENTO DE CARVALHO
Per. Aquisitivo:	07/08/2020 06/08/2021
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
Matricula:	0005061 1
Home:	MARCELO DE SOUZA NUNES
Per. Aquisitivo:	07/08/2022 06/08/2023
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
Matricula:	0016888 1
Home:	THIAGO VICTOR ARAUJO RODRIGUES
Per. Aquisitivo:	01/09/2023 31/08/2024
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
SAMU	
Matricula:	0012785 1
Home:	FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA
Per. Aquisitivo:	26/02/2023 25/02/2024
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO 2819

	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, FINANÇAS E TRIBUT
Matricula:	0001759 1
Home:	JOSIVAN FELIX DA SILVA
Per. Aquisitivo:	01/10/2023 30/09/2024
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
	SEC. MUNICIPAL DE INFRA., PESCA, AGRICULTURA E DES. SUSTE
Matricula:	0005479 1
Home:	ALDEON SOUSA DOS SANTOS
Per. Aquisitivo:	01/10/2024 30/09/2025
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
Matricula:	0005231 1
Home:	ERINEIDE SOUZA DA SILVA
Per. Aquisitivo:	16/04/2024 15/04/2025
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
Matricula:	0007544 1
Home:	FIRMINO AUGUSTO DA SILVA NETO
Per. Aquisitivo:	06/08/2022 05/08/2023
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
Matricula:	0006408 1
Home:	FRANCISCO IVANALDO DA SILVA
Per. Aquisitivo:	01/10/2024 30/09/2025
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
	0014222 1
Matricula:	GEORGIA CYBELLE CARVALHO LIMA DE ABREU
Home:	22/05/2024 21/05/2025
Per. Aquisitivo:	03/11/2025 22/11/2025
Per. Gozo:	0005568 1
Matricula:	JANILSON MOURA
Home:	26/09/2021 25/09/2022
Per. Aquisitivo:	03/11/2025 02/12/2025
Per. Gozo:	
Matricula:	0008052 1
Home:	MARCONDES RIBEIRO DE SOUZA
Per. Aquisitivo:	01/10/2024 30/09/2025
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
Matricula:	0000906 1
Home:	MARIA FRANCISCA DE SOUZA
Per. Aquisitivo:	01/10/2015 30/09/2016
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO 2819

Matricula:	0006203 1
Home:	ROBERTO RODRIGUES DE MIRANDA
Per. Aquisitivo:	01/10/2018 30/09/2019
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
Matricula:	0016527 1
Home:	WANDERSON MARQUES DE MACEDO MOURA
Per. Aquisitivo:	14/06/2024 13/06/2025
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
Matricula:	0008168 1
Home:	WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Per. Aquisitivo:	01/10/2022 30/09/2023
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
Matricula:	0000221 1
Home:	MARCIO CRISTIANO MAIA DE ANDRADE
Per. Aquisitivo:	03/10/2017 02/10/2018
Per. Gozo:	03/11/2025 02/12/2025

Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Macau/RN, 23 de outubro de 2025.

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças

TERMOS DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025

“Termo de fomento 010/2025 que entre si celebram a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos de Macau/RN e o Macau Futebol Clube, visando apoio a equipe que participará da Copa Nordeste de Futsal 2025”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro, Macau/RN, inscrita no CNPJ nº 08.184.434/0001-09, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ilha de Santana, nº 160, Ilha de Santana, Zona Rural, Macau/RN, portadora do CPF nº 064.289.624-03, e pelo Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, o Sr. PEDRO VICTOR DE MELO AVELINO BATISTA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Tenente Vitor, nº 213, Centro, Macau/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.786.903 e do CPF nº 056.264.404-02, doravante denominada CONCEDENTE,

e o MACAU FUTEBOL CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 16.526.655/0001-38, neste ato representada por seu presidente, Srª. AILA LOPES DE ARAÚJO, brasileira, residente e domiciliado na Rua Lions Clube, 258, Centro, Macau/RN, portador da Cédula de Identidade nº 1.398.300 e do CPF nº 876.744.914-04, doravante denominada CONVENIENTE,

acordam em celebrar o presente Termo de FOMENTO, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Macau, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, ao Macau Futebol Clube para "apoio a equipe que participará da Copa Nordeste de Futsal 2025", conforme detalhado nos respectivos Planos de Trabalho aprovados, que integram este instrumento.

O apoio financeiro visa promover ações de interesse público voltadas à valorização do esporte educacional e à preservação da cultura popular local.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - O presente termo de fomento tem o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser transferido ao CONVENIENTE, em parcela única.

1.2 - A importância transferida será suportada pelo município através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DA JUVENTUDE

Ação: 2143 CONTRIBUICAO PARA ENTIDADES DESPORTIVAS

Natureza de Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONVENIENTE, deverá efetuar a prestação de contas no prazo de seis meses apresentando a documentação conforme exigência prevista no art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 006/2025-CGM, acompanhada dos seguintes relatórios:

- a) Anexo IV – Demonstrativo da Aplicação dos Recursos por Fonte;
- b) Anexo V – Demonstrativo da Execução Financeira (Receita e Despesa) e Conciliação Contábil;
- c) Anexo VII – Relatório de Cumprimento do Objeto;
- d) Extratos bancários (corrente e aplicação); e
- e) Documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio vigorará após a publicação, tendo sua vigência de 23/09/2025-CGM a 20/11/2025-CGM.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, ou de forma unilateral, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, nos seguintes casos:

- I – Descumprimento das cláusulas pactuadas;
- II – Prática de atos ilegais ou incompatíveis com os objetivos do Termo por parte da organização da sociedade civil;
- III – Inobservância das regras de prestação de contas e aplicação dos recursos;
- IV – Interesse público devidamente justificado pela Administração Pública.

A rescisão unilateral por parte da Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude deverá ser formalmente motivada, assegurado o contraditório e a ampla defesa à Liga Desportiva Macauense.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o apoio esportivo a ser realizado pelo presente Termo de Fomento:

- I – Copa Nordeste de Futsal 2025: de 25/09/2025 a 02/11/2025;

O Macau Futebol Clube compromete-se a realizar o apoio ao evento na data estabelecida, salvo por motivo de força maior, mediante comunicação formal à Secretaria.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O Macau Futebol Clube será o único e exclusivo responsável pela contratação, remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras obrigações legais relativas aos profissionais e colaboradores eventualmente envolvidos na execução das atividades objeto deste Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos não responderá, solidária ou subsidiariamente, por quaisquer encargos ou débitos trabalhistas, civis ou previdenciários decorrentes da relação entre a organização da sociedade civil e seus contratados.

CLÁUSULA NONA – DOS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO RECURSO

A transferência dos recursos financeiros pactuados neste Termo de Fomento será efetuada pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos à seguinte conta bancária do Macau Futebol Clube:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0477-4



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO 2819

Conta Corrente: 49.309-0

A conta informada deverá ser de titularidade exclusiva do Macau Futebol Clube, utilizada exclusivamente para movimentação dos recursos do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Macau/RN.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Macau - RN, em 23 de outubro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

PEDRO VICTOR DE MELO AVELINO BATISTA

AILA LOPES DE ARAUJO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, CNPJ/MF nº 52.941.614/0001-71 OBJETO: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025 TEM POR OBJETO FORMALIZAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA GM-MS Nº 8.214 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 28 DE SETEMBRO DE 2025. VALOR: FICA EFETUADA A READEQUAÇÃO DE VALOR NO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2025, NO VALOR DE R\$ 118.669,41 (CENTO E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) BASE LEGAL: ARTIGOS 124, DA LEI N.º 14.133/21 MACAU/RN, 23/10/2025 FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO